



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 067/00 DE 20 DE JUNHO DE 2.000

PRORROGA O PRAZO DE POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc .

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido à DERONDES OLSEN FILHO, nos termos do item 9.6 do Edital de Concurso Público N.º- 001/2.000 de 13 de Janeiro de 2.000, retificado pelo Edital de Convocação N.º- 001/2000 de 01 de Junho de 2.000, o prazo de até 19 de Julho de 2.000, para posse do cargo de Engenheiro Agrônomo, para o qual foi aprovado como 1º- colocado no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 12 de Março de 2.000 e nomeado através da Portaria N.º- 147/2000 de 02 de Junho de 2.000

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JUNHO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral